



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

## ***EXTRATO DO EDITAL 23/2014 – UEPA***

### ***SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPEIS***

*A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a realização de seleção para admissão de professores em efetivo exercício docente nas disciplinas de Biologia, Educação Física, Física, Geografia, Letras (língua portuguesa), Matemática, Música (Artes), Pedagogia (séries iniciais) e Química, nas Escolas Públicas do Estado e de Municípios conveniados, para participarem como Supervisores do Projeto “Universidade e Escola: desafios e caminhos para a form(ação) de professores no contexto amazônico”, aprovado junto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPEIS).*

*As inscrições serão realizadas no período de 31 de março de 2014 a 04 de abril de 2014*

*O edital, na íntegra, estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos através dos fones (91) 3229-2252/ 2207.*

*Belém, 28 de março de 2014.*

***JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA***  
*Reitor da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**EDITAL 23/2014 – UEPA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES**

A Pró-Reitoria de Graduação, através da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, torna pública a realização de seleção para admissão de professores em efetivo exercício docente nas disciplinas de Biologia, Educação Física, Física, Geografia, Letras (língua portuguesa), Matemática, Música (Artes), Pedagogia (séries iniciais) e Química nas Escolas Públicas do Estado e de Municípios conveniados, abaixo listados, para participarem como Supervisores do Projeto “**Universidade e Escola: desafios e caminhos para a form(ação) de professores no contexto amazônico**”, aprovado junto ao **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES)**, de acordo com as áreas e escolas descritas no quadro abaixo:

<i>Nome da escola</i>	<i>Esfera</i>	<i>Município/UF</i>	<i>Área do projeto</i>	<i>Nº de supervisores</i>
<i>E. E. E. F. M. LAURO SODRÉ</i>	<i>ESTADUAL</i>	<i>BELÉM/PA</i>	<i>CIÊNCIAS NATURAIS-BIOLOGIA</i>	<i>02</i>
<i>E. E. E. F. M. RODRIGUES PINAGE</i>	<i>ESTADUAL</i>	<i>BELÉM/PA</i>	<i>EDUCAÇÃO FÍSICA</i>	<i>02</i>
<i>E. M. PALMIRA GABRIEL</i>	<i>MUNICIPAL</i>	<i>BELÉM/PA</i>	<i>MUSICA</i>	<i>01</i>
<i>E. E. E. F. M. DOM PEDRO II</i>	<i>ESTADUAL</i>	<i>BELÉM/PA</i>	<i>EDUCAÇÃO FÍSICA</i>	<i>01</i>
<i>E. E. E. F. M. AUGUSTO MONTENEGRO</i>	<i>ESTADUAL</i>	<i>BELÉM/PA</i>	<i>CIÊNCIAS NATURAIS-FÍSICA</i>	<i>02</i>
			<i>GEOGRAFIA</i>	<i>02</i>
<i>E. E. E. M. MAGALHÃES BARATA</i>	<i>ESTADUAL</i>	<i>BELÉM/PA</i>	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>01</i>
			<i>CIÊNCIAS NATURAIS-FÍSICA</i>	<i>02</i>
<i>E. E. E. F. M. VERA SIMPLÍCIO</i>	<i>ESTADUAL</i>	<i>BELÉM/PA</i>	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>01</i>
<i>E. E. E. F. M. SANTA LUZIA</i>	<i>ESTADUAL</i>	<i>BELÉM/PA</i>	<i>MÚSICA</i>	<i>01</i>
<i>E. E. E. M. PEDRO AMAZONAS PEDROSO</i>	<i>ESTADUAL</i>	<i>BELÉM/PA</i>	<i>CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA</i>	<i>01</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<i>E. E. E. M. ABRAÃO SIMÃO JATENE</i>	<i>ESTADUAL</i>	<i>CAMETÁ/PA</i>	<i>CIÊNCIAS NATURAIS– QUÍMICA</i>	<i>01</i>
<i>E. E. E. F. M. WILSON LEITE</i>	<i>ESTADUAL</i>	<i>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA</i>	<i>EDUCAÇÃO FÍSICA</i>	<i>01</i>
<i>E. M. E. I. F. LUZIA MOURÃO DE ALMEIDA</i>	<i>ESTADUAL</i>	<i>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA</i>	<i>EDUCAÇÃO FÍSICA</i>	<i>01</i>
<i>E. E. E. F. M. JOSÉ ELIAS EMIN</i>	<i>ESTADUAL</i>	<i>IGARAPÉ- AÇU/PA</i>	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>02</i>
<i>E. E. E. F. M. PROF<sup>a</sup>. MARIA IONE</i>	<i>ESTADUAL</i>	<i>IGARAPÉ- AÇU/PA</i>	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>02</i>
<i>E. M. E. I. F. PROF<sup>a</sup> DILZA DA CUNHA GORDO</i>	<i>MUNICIPAL</i>	<i>MOJU/PA</i>	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>02</i>
<i>E. M. E. I. F. EURIDICE DA CUNHA GORDO</i>	<i>MUNICIPAL</i>	<i>MOJU/PA</i>	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>02</i>
<i>E. M. E. F. ANTÔNIO DE OLIVEIRA GORDO</i>	<i>MUNICIPAL</i>	<i>MOJU/PA</i>	<i>LETRAS- PORTUGUÊS</i>	<i>02</i>
<i>E. E. E. F. M. PRESIDENTE KENNEDY</i>	<i>ESTADUAL</i>	<i>VIGIA/PA</i>	<i>LETRAS- PORTUGUÊS</i>	<i>01</i>
			<i>MATEMÁTICA</i>	<i>02</i>
<i>E. E. E. M. BERTOLDO NUNES</i>	<i>ESTADUAL</i>	<i>VIGIA/PA</i>	<i>LETRAS- PORTUGUÊS</i>	<i>01</i>
			<i>MATEMÁTICA</i>	<i>02</i>

*\*Conforme os arts.37, VII, da CF/1988, 15, parágrafo único, da Lei Estadual nº5.810/1994 e recomendações do Ministério Público do Estado do Pará estão reservadas, no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas da seleção para pessoas com deficiência. Neste edital, considerando o total de 35 vagas disponíveis, 2 vagas deverão ser reservadas para esse fim.*

### **I – DO PROGRAMA**

*O PIBID é um programa desenvolvido no âmbito da CAPES/MEC que visa atender suas atribuições legais de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério (Lei n. 11.502, de 11 de julho de 2007), às diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007), aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no seu art. 31), ao Decreto 7.219, de 24 de junho de 2010, e em conformidade com a Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013, e demais normas aplicáveis.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

## **II – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;*
- b) Contribuir para a valorização do magistério;*
- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;*
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;*
- e) Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;*
- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura; e*
- g) Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.*

## **III – DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

- 3.1 – O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais a ser pago pela CAPES diretamente ao bolsista, mediante depósito em sua conta corrente;*
- 3.2 - A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do início das atividades do PIBID/UEPA, determinado pela CAPES, podendo ser renovada por igual período, atendendo solicitação do coordenador institucional do PIBID/UEPA à CAPES;*
- 3.3 – O bolsista poderá ser substituído quando não atender as exigências do PIBID, por solicitação do coordenador do subprojeto ao coordenador institucional do programa na UEPA, ou na impossibilidade de permanência no Projeto (desempenho insatisfatório, opção por outra bolsa, indisponibilidade de horários etc.), sendo convocado o imediatamente aprovado no Processo Seletivo;*
- 3.4 - O cancelamento da bolsa pode ocorrer a pedido do próprio Supervisor ou do Coordenador de Área, ou ainda, por iniciativa da CAPES, em função de duplicidades, desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes.*

## **IV – DOS CRITÉRIOS PARA SER CANDIDATO:**

*Poderão inscrever-se à seleção professores efetivos das disciplinas de Biologia, Educação Física, Física, Geografia, Letras (Língua Portuguesa), Matemática, Música (Artes), Pedagogia (séries iniciais) e Química das Escolas Públicas do Estado e de Municípios conveniados, conforme quadro de vagas acima, e que atendam aos seguintes critérios:*

- 4.1 – Apresentar formação superior específica na licenciatura da disciplina que irá supervisionar no âmbito do PIBID/UEPA;*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

4.1.1 – *Para o subprojeto de Música, o candidato deverá possuir licenciatura em música ou Educação Artística – com habilitação em música.*

4.2 - *Estarem pleno exercício da docência com prática efetiva na disciplina e na escola pleiteada há, pelo menos, 2 (dois) anos;*

4.3 - *Estar em dia com suas obrigações eleitorais;*

4.4 - *Estar em dia com suas obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);*

4.5 - *Assinar declaração de que não possui bolsa da instituição ou órgãos de fomento, estadual, municipal, federal ou de qualquer natureza;*

4.6 - *Declarar disponibilidade de no mínimo 10 (dez) horas semanais para a realização das atividades propostas pelo projeto;*

4.7 - *Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado no Processo Seletivo.*

#### **V – DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR BOLSISTA PIBID/UEPA:**

5.1 - *elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;*

5.2 - *controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;*

5.3 - *informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID;*

5.4 - *atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;*

5.5 - *participar de seminários de iniciação à docência do PIBID promovidos pelo projeto do qual participa;*

5.6 - *informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;*

5.7 - *enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;*

5.8 - *participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;*

5.9 - *manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;*

5.10 - *assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;*

5.11 - *compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e*

5.12 - *elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.*

#### **VI – DOS PRAZOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1 – *Os candidatos a supervisores deverão comparecer ao **Protocolo do Campus do Interior** ou ao **Protocolo do CCSE/UEPA**, de acordo com a área/campus ao qual está se candidatando com a **Ficha de Inscrição (anexo I)** preenchida e toda a documentação necessária para efetivar sua inscrição;*

6.2 – *Datas e horários de inscrições: **das 08h00 do dia 31 de março até 18h00 do dia 04 de abril de 2014;***



## VII – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 7.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- 7.2 - Cópia do Documento de Identidade e CPF;
- 7.3 - Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de quitação da última eleição;
- 7.4 - Diploma de conclusão de curso superior de licenciatura específico, de acordo com a disciplina que pleiteia supervisionar no PIBID/UEPA;
- 7.5 – Declaração emitida pela direção da escola que comprove o tempo de exercício da docência na mesma, relacionada à área do subprojeto pleiteado;
- 7.6 – **Curriculum Vitae** devidamente comprovado;
- 7.7 - Cópia do último contracheque;

## VIII - DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - O processo de seleção dos supervisores bolsistas será conduzido pela Coordenação do Subprojeto de cada área específica e ocorrerá em duas etapas:

8.1.1 – Primeira Etapa: Análise dos documentos obrigatórios. O candidato cuja documentação esteja em desacordo com os itens **IV e VII** deste edital terá sua inscrição indeferida;

8.1.2 – Segunda Etapa: Entrevista e análise do Curriculum Vitae do candidato de acordo com o quadro abaixo:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
<b>CURRICULUM VITAE</b>	4,0	<ul style="list-style-type: none"><li>1. Pós-Graduação: Especialização (0,5 pt); Mestrado (1,0 pt); Doutorado (1,5 pt). Até no máximo 1,5 pt;</li><li>2. Participação em cursos de Formação Continuada (0,1 pt por curso). Máximo de 05 cursos (0,5 pt);</li><li>3. Participação em projetos educativos (0,3 pt por projeto). Até no máximo de 5 projetos educativos (1,5 pt);</li><li>4. Participação em eventos científicos ou culturais (0,1 pt por evento). Máximo de 05 eventos (0,5 pt);</li></ul>
<b>ENTREVISTA</b>	6,0	<p><b>I-DO PERFIL DO CANDIDATO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>1. Clareza e objetividade das ideias (1,0 pt)</li><li>2. Capacidade exposição e argumentação lógica (1,0 pt)</li><li>3. Proatividade/liderança (1,0 pt)</li></ul> <p><b>II- DAS COMPETÊNCIAS ESPERADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>1. Fundamentação teórico-pedagógica sobre a área do projeto (1,0 pt)</li><li>2. Exposição de metas e/ou objetivos claros para a função de supervisor (1,0 pt)</li><li>3. Visão consistente acerca da realidade do ensino na sua área de atuação (1,0 pt)</li></ul>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

8.2 - A classificação obedecerá a ordem decrescente de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) resultante da somatória dos pontos obtidos no Curriculum Vitae e na Entrevista de cada candidato, considerando-se até duas casas decimais. Estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete).

8.3 – Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º- Maior pontuação na nota final da Entrevista;
- 2º- Maior pontuação no Currículo;
- 3- Maior tempo na Escola pleiteada;
- 4º- Maior tempo na docência em Escola Pública;
- 5º- Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

## **IX - DO CRONOGRAMA**

9.1 - Inscrições: das **08h00** do dia 31 de março até **18h00** do dia 04 de abril de 2014;

9.2 – Homologação das inscrições e divulgação dos horários das entrevistas: 07 de abril de 2014 no site da UEPA;

9.3 – Realização das entrevistas: 09 de abril de 2014;

9.4 – Divulgação do resultado preliminar da seleção: 10 de abril de 2014;

9.5 – Divulgação do resultado final da seleção: 12 de abril de 2014;

9.6 – A assinatura do Termo de Concessão de Bolsa será realizada junto aos coordenadores de área, em data e hora a ser marcada pela coordenação institucional do PIBID/UEPA.

## **X – DOS RECURSOS**

10.1. Serão aceitos recursos no prazo de 24 h após a publicação do resultado **preliminar** da seleção;

10.2. Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo do Campus onde foi realizada a inscrição do candidato;

10.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

10.4. A Coordenação Institucional do Programa constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 - Não serão aceitas inscrições que:

- a) Forem encaminhados fora do prazo.
- b) Estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos.
- c) Estiverem sem a documentação completa

11.2 – O candidato que não estiver no horário estabelecido para a entrevista estará automaticamente eliminado.

Belém, 28 de março de 2014.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**EDITAL 23/2014 – UEPA**  
**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE SUPERVISORES**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Recebe alguma bolsa ( ) Sim, especifique: \_\_\_\_\_  
( ) Não

Rede Pública a qual está vinculado(a): ( ) Estadual ( ) Municipal

Matrícula: \_\_\_\_\_ Ano de Ingresso: \_\_\_\_\_

Escola em que trabalha: \_\_\_\_\_

Área /Subprojeto/Município pleiteado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS**

Obs.: **NÃO** pode ser poupança nem conta em conjunto

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**ACEITE DO CANDIDATO**

Aceito, para todos os fins e conseqüências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital nº 23/2014 - UEPA.

Local e Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

HOMOLOGADO EM: \_\_\_\_\_

**PIBID/UEPA EDITAL 23/2014**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Subprojeto: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2207  
E-mail: densino@uepa.br